CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

V Macuco
PUBLICADO
Ed. 300
2016/17
mat. 43/6674

LEI MUNICIPAL Nº 1.482/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Denomina de Rua Nahir Vieira de Aguiar Folly, a Rua que tem início na Rua Santa Luzia e término próximo ao portão do imóvel pertencente a Senhora Geralda da Costa, em São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim - RJ.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua **NAHIR VIEIRA DE AGUIAR FOLLY**, a Rua que tem início na Rua Santa Luzia e término próximo ao portão do imóvel pertencente a Senhora Geralda da Costa, em São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim - RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

Alvaro Luiz de Aguiar Cariello

ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL